



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1. Projeto de Lei Ordinária n. 112/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de sala ou local adequado para amamentação em hospitais e maternidades públicos e privados no município de Linhares e dá outras providências e o **Projeto de Emenda n. 23/2025**, que altera o PLO 112/2025, ambos da proponente vereadora Pâmela Maia;
- 2. Projeto de Lei Ordinária n. 169/2025**, que dispõe sobre a criação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências;
- 3. Projeto de Lei Ordinária n. 184/2025**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- 4. Projeto de Lei Ordinária n. 185/2025**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- 5. Projeto de Lei Ordinária n. 186/2025**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- 6. Projeto de Lei Ordinária n. 187/2025**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

7. Projeto de Lei Ordinária n. 189/2025, que altera dispositivo da lei municipal n. 2.808, de 26 de novembro de 2008, que autoriza contratação de guarda-vidas por tempo determinado, e dá outras providências.

Linhares, 23 de outubro de 2025.

EVELSON LIMA
Presidente